



PORTARIA Nº127 - REITOR/2009

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.213.372-4;

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira ao servidor **DOMICIANO FERREIRA LOPES - MASP 1046798-3**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046798-3	Domiciano Ferreira Lopes	Ajudante de Serviços Gerais	I A	Ajudante de Serviços Gerais	I B	25/01/1998 a 24/01/2000
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	I C	25/01/2000 a 24/01/2002
-	-	-	-	Ajudante de Serviços Gerais	ID	25/01/2002 a 24/01/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 03 de setembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR